



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 341/2021, de 01 de Junho de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 91% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **ERINALDO BATISTA RAMALHO DOS SANTOS**, CPF: **047.960.134-82**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01 de maio**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito